

## CENTRO HOSPITALAR do MÉDIO AVE, E.P.E.

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.**

### ATA N.º 1

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelas 11 horas, através de meios de contacto à distância, utilizando a ferramenta "ZOOM", ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do Concurso suprarreferido, para o Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA). -----

Participaram na reunião os elementos do Júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHMA, constituído por: -----

Presidente: Filomena Maria da Silva Mesquita Oliveira, TSDT Especialista/Coordenadora, do Centro Hospitalar Universitário do Porto;

1º Vogal efetivo: Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, TSDT Especialista/Coordenador do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: João Augusto Moniz Garrido Silva, TSDT Especialista/Coordenador, do Centro Hospitalar Universitário S. João; -----

1º Vogal suplente: Cisaltina Maria Ribeiro Rocha Videira, TSDT Especialista, do Centro Hospitalar Universitário do Porto; -----

2º Vogal: António Manuel Ferreira Moura, TSDT Especialista/Coordenador do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal.
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro.
3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.
4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos.



João Augusto Moniz Garrido Silva

1

Filomena Oliveira

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso. -----

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no ponto 1 do artigo 8º, que “A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.” O ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de 50 minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a) a c). -----

A aplicação do Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento do Júri, uma valoração parcial que culminará num nível classificativo. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

Em caso de empate será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho – Critérios de ordenação preferencial. -----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Médio Ave divulgar o local, data e hora da realização das provas individuais.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2º Vogal Efetivo, João Augusto Moniz Garrido Silva; -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, se verificado um elevado número de candidatos, o Júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2, do artigo 22º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho. -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Discussão Curricular, é composta por 3 (três) folhas numeradas e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada pelos membros efetivos do Júri, com aposição de assinatura digitalizada. -----

**O Presidente**

*Filomena Oliveira*

**Filomena Oliveira**

**O 1.º vogal efetivo**

*Luís Ramalho*

**Luís Ramalho**

**O 2.º vogal efetivo**

*João Augusto Moniz Garrido Silva*

**João Garrido**

**CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE RADIOLOGIA do CHMA**

**Objetivo:** Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
<b>APRECIÇÃO CURRICULAR</b>	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço Evidência de propostas de melhoria para o Serviço Outras atividades e competências identificadas como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	Sequência e clareza na apresentação Articulação na exposição dos temas Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle de tempo	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	Clareza e articulação na exposição Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado) Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>	Capacidade de comunicação Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo Objetividade, rigor e clareza nas respostas Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

<b>Pontuação dos níveis Classificativos</b>	<b>Elevado</b>	20
	<b>Bom</b>	16
	<b>Suficiente</b>	12
	<b>Reduzido</b>	8
	<b>Insuficiente</b>	4

**Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3**

**O Presidente**  
**Filomena Oliveira**

*Filomena Oliveira*

**O 1º Vogal**  
**Luís Ramalho**

*Luís Ramalho*

**O 2º Vogal**  
**João Garrido**

*João Garrido*